



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## PORTARIA N. 881/2023

**Declara pontos facultativos que especifica.**

**Edgar Cheli Júnior**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 20 e 21 de fevereiro (segunda e terça-feira de Carnaval).

DECLARA também que dia 22 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas) o expediente será das 12:30h às 17:30h, com exceção dos servidores que prestam serviços essenciais.

DECLARA ainda que a 3ª (terceira) sessão ordinária ocorrerá no dia 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), às 20h.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 7 de fevereiro de 2023.

**Edgar Cheli Júnior**  
**PRESIDENTE**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=BVZ06J285Z3SD11U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BVZ0-6J28-5Z3S-D11U**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - BVZ0-6J28-5Z3S-D11U